

13.03.95



ORDEM DO DIA
13.03.95

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO
Projeto de Lei nº 18/95
Em 13 / 03 / 1995
Encarregado

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº 18/95

COMISSÕES: FINANÇAS E ORÇAMENTO
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AO PROJETO DE LEI Nº 18/95

Entra em pauta nesta oportunidade o PROJETO DE LEI Nº 18/95 de autoria do Poder Executivo Municipal que " MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 002/93, originalmente suscrito em data de 08 de março de 1995.

É O RELATÓRIO:

PARECER

Estas Comissões, devidamente reunidas, e, após analisarem a referida matéria, e, não encontrando nenhum impedimento legal, decidiram pela sua aprovação.

Sala das sessões, 13 de março de 1995.

COMISSÃO DE FINANÇAS

Moacyr Elias Kuster
Presidente

Tarcísio A. Borgo
Relator

Lastene Stockl
Secretário

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

João Carlos Lorenzoni
Presidente

Paulo Lovatti Junior
relator

Amarílio José Klein
Secretário

APROVADO EM 14 E DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 13 / 03 / 95

Rubrica do Presidente